



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 472/07

Contrato nº 079/08

Processo nº 3.361/08 anexado ao 11.309/07 – Pregão nº 083/07

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 26 (seis) coletores de lixo, 08 (oito) motoristas, 01 (um) encarregado operacional e 01 (um) técnico administrativo para realização dos serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalar no Município de Botucatu/SP.

ADITAMENTO: Acresce seis coletores e dois motoristas na quantia de R\$15.260,54 mensal

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, *Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo*, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.943.783 e do CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Rua Santos Dumont, 258, Jardim Pazzini, cidade de Taboão da Serra/SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 53.591.103/0001-30, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada *CONTRATADA*, com base no processo administrativo nº. 11.309/07 – Pregão nº 083/07, têm entre si, como justo e contratado o objeto do presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **22 de janeiro de 2008**, nos autos do processo licitatório, pregão nº 083/07 – Processo nº 11.309/07, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo nº 3.361/08, anexado àquele, acrescentando ao presente contrato mais 06 (seis) coletores e, 02 (dois) motoristas, o que totaliza a quantia mensal de R\$15.260,54 (quinze mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinaladas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 02 de 04 de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

FLORESTANA-PAISAGISMO CONST. E SERV. LTDA.

Rita de Cássia Bastos

RG. 17.097.182-0 / CPF. 022.962.208-25

Sócia-Diretora Comercial

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª